



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 856 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe Sobre a Homologação Processo Seletivo, para a área de Saúde do Município de Igaratinga- MG e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto no inciso IV e VI, do art. 51 Lei Complementar Municipal 14/2007, c/c o disposto no inciso IX do art. 37 da CF/88; e,

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo simplificado nº 01/2014, com a publicação do resultado final ocorrido em 21/03/2014, após deciso todos os recursos apresentados;

CONSIDERANDO que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça o prosseguimento final do processo seletivo nº 01/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2014, conforme classificação de aprovados, constante do Anexo único, deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

necessidade do serviço municipal, obedecida a ordem de classificação, durante o exercício de 2014.

Art. 3º A convocação dos aprovados para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.